



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários  
**Processo Seletivo para FIES - 2012**

Os candidatos deverão procurar a Divisão de Apoio Comunitário da sua Unidade para validação das informações. Confira abaixo os documentos que deverão ser apresentados para a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPAS).

1. Os comprovantes de renda, **do estudante e de todos os membros do grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
  - Em caso de renda fixa, último contracheque de remuneração mensal (original e cópia)
  - Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos **seis últimos meses**. (original e cópia);
  - Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada. (original e cópia)
  - Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e/ou declaração de renda mensal emitida por Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade, referente aos três últimos meses. (original e cópia)
  - Se diretor de empresa, Contrato Social, guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, comprovante de Pró-labore e retirada mensal referentes aos três últimos meses. (original e cópia)
  - Em caso de aposentados ou pensionistas, nº do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou no site [www1.previdencia.gov.br](http://www1.previdencia.gov.br). (original e cópia)
  - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (original e cópia)
  - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (original e cópia)
  - Em caso de empregada doméstica, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. (original e cópia)
  - Em caso de declaração de renda agregada apresentar recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração com firma reconhecida do doador. (original e cópia)
2. Carteira profissional (original e cópia) e carteira identidade (original e cópia) de **todos** os membros da família maiores de 18 anos;
3. Certidão de nascimento (original e cópia) para os menores de 18 anos.
4. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (original e cópia)
5. Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (original e cópia)
6. Histórico escolar do Ensino Médio dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso. (original e cópia)
7. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de **todos** os membros da família que o declaram. (original e cópia).
8. CPF (cópia) de todos os membros da família.
9. Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, referente ao último exercício fiscal.. (original e cópia)
10. Para os proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício fiscal. (original e cópia)
11. Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar** (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), referente ao mês do preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
12. Histórico Escolar do Ensino Médio. (original e cópia)
13. Protocolo de inscrição.
14. Calouros deverão apresentar o comprovante com o resultado do ENEM.
15. Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

**Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.**